



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
PARAÍBA

PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

INFORMAÇÕES SOBRE OS BENEFÍCIOS DE PERMANÊNCIA NA UFPB

O acesso a todos os benefícios visando à permanência é feito através de **processo seletivo** para averiguação da condição de vulnerabilidade socioeconômica. Os processos seletivos acontecem em todos os campi da UFPB, normalmente nas primeiras semanas de cada período letivo.

Os campi I, II e III têm o calendário letivo sincronizado. Porém, o campus IV (Rio Tinto e Mamanguape) está um semestre atrasado em relação aos demais.

1) RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA

A UFPB possui Residências Universitárias nos seguintes campi:

- duas no Campus I – João Pessoa (na Cidade Universitária e no Centro da cidade);
- uma no Campus II – Areia;
- uma no Campus III – Bananeiras;
- no campus IV estão sendo concluídas as reformas estruturantes das residências. Enquanto isso, os estudantes são assistidos por auxílio-moradia.

2) RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS

Os estudantes que são contemplados com a Residência Universitária já têm acesso automático aos Restaurantes Universitários.

Para quem deseja ser beneficiado APENAS com o Restaurante Universitário deve se inscrever apenas para este benefício.

Há restaurantes universitários:

- no Campus I – João Pessoa, na Cidade Universitária;
- no Campus II – Areia;
- no Campus III – Bananeiras;

- no campus IV – Unidade Acadêmica de Rio Tinto. O RU da Unidade Acadêmica de Mamanguape está em construção. Enquanto isso, os estudantes são assistidos por auxílio-alimentação.

3) AUXÍLIO-MORADIA

Além das Residências Universitárias, a Prape também oferece auxílio-moradia para ajudar no custeio de moradia fora dos campi universitários. A partir da seleção de 2014.2, o candidato deve se candidatar para a seleção deste benefício, vedada a concorrência conjunta à Residência Universitária (ou Residência Universitária OU Auxílio-Moradia).

4) AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO FINAL DE SEMANA

Concedido a estudantes classificados como vulneráveis socioeconomicamente para ajudar a custear em sua alimentação nos seguintes casos:

- aos estudantes da Residência Universitária no Campus I, onde o RU é fechado nos fins de semanas e feriados;
- aos estudantes que recebem auxílio-moradia no Campus I, onde o RU é fechado nos fins de semanas e feriados;
- aos estudantes que recebem auxílio-moradia nas Unidades Acadêmicas onde ainda não há RU (Campus IV-Unidade Acadêmica de Mamanguape, Campus I-Unidade Acadêmica de Mangabeira, Campus I-Unid. Acadêmica de Santa Rita).

5) AUXÍLIO-TRANSPORTE

Concedido a estudantes classificados como vulneráveis socioeconomicamente para ajudar a custear passagens em ônibus urbanos aos estudantes matriculados nas Unidades Acadêmicas de Mangabeira e Santa Rita do Campus I.

6) AUXÍLIO-CRECHE

Concedido a estudantes classificados como vulneráveis socioeconomicamente para ajudar a custear creche cujo filho esteja na faixa etária entre seis meses a três anos, onze meses e vinte e nove dias.

Datas e critérios da seleção

Os últimos editais de seleção que trazem os critérios e a documentação necessária podem ser conferidos em www.ufpb.br/prape (lado esquerdo, clicar no auxílio de seu interesse).

Informações/dúvidas:

Secretaria Executiva da Prape:

Telefones: (83) 3216-7686 / 7078

E-mail: coape@prape.ufpb.br